

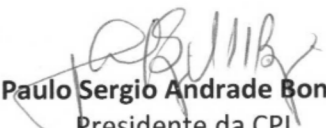


**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 05.003/2022**


Aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2022, às 09:00 horas, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação de Novo Oriente, os Senhores, Paulo Sergio Andrade Bonfim – Presidente da da CPL e seus membros: Antônio Sergio Fernandes Sampaio e Manoel Tavares do Nascimento Neto, reuniram-se para a realização de sessão pública de licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 05.003/2022**, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PASSAGENS MOLHADAS NAS LOCALIDADES DE BARRA DO RIACHO SECO E MALHADA GRANDE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CEARÁ, CONFORME CONVÊNIO COM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, Nº 04/2022 - PROCESSO Nº 11720083/2021 - MAPP Nº: 1506. O Presidente deu início à sessão convocando os presentes para apresentarem seus envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços, respectivamente. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Após isto, os licitantes entregaram os envelopes A e B. Participam do processo as empresas: **01 – ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.874.427/0001-11, sem representante; **02 – CONSTRUTORA MORAES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.278.617/0001-22, sem representante; **03 – A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.302.210/0001-95, sem representante; **04 – TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 69.726.016/0001-82, sem representante; **05 – R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.904.558/0001-80, sem representante; **06 – C B CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 36.114.883/0001-08, sem representante; **07 – APOLO SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 13.766.379/0001-97, sem representante; **08 – IPN – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.895.167/0001-60, sem representante; **09 – CONSTRUTORA VIPON EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 34.631.462/0001-29, sem representante; **10 – CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.795.971/0001-38, sem representante; **11 – APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS,**



**PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.614.233/0001-42, sem representante; **12 – WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14, sem representante; e **13 – TREVO ENGENHARIA & SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 08.139.790/0001-00, sem representante. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “documentos”, estes rubricados pela Comissão de licitação. Ato contínuo, o presidente comunica que devido o grande vulto da documentação e pelo número significativo de licitantes participantes do processo, analisará posteriormente toda documentação de Habilitação das Empresas e divulgará o resultado da fase de habilitação pelos mesmos meios de publicação do Edital, conforme estabelece o prazo previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Nada mais a ser feito, é declarada encerrada a sessão. Novo Oriente/CE, 04 de março de 2022.

  
**Paulo Sergio Andrade Bonfim**  
Presidente da CPL

  
**Antônio Sergio Fernandes Sampaio**  
Membro de CPL

  
**Manoel Tavares do Nascimento Neto**  
Membro da CPL